

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

#### **LEI Nº 3.882, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

"Altera dispositivo da Lei Municipal  $n^{\circ}$  2742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera a quantidade de vagas do Cargo de Motorista de Veículo Pesado de 30 vagas para 35 vagas, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 30 de agosto de 2016.

## JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto e	m
-	Procuradoria Jurídica



#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

# ANEXO I QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

M. (	40.1	25	District the second of the second sec	TD	De 1 502 57
Motorista de Veículos	40 horas Semanais	35	Dirigir veículos pesados transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação. Operar caminhões com equipamentos	Ter completado o ensino	R\$ 1.523,56
Pesados	Semanais		acoplados ou não.	fundamental;	
resauos			acopiados ou não.	possuir carteira	
			Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais,	nacional de	
			encaminhando-os ao local destinado.	habilitação na	
			Cheanninando-os ao locar destinado.	categoria D.	
			Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a		
			quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências		
			durante a realização do trabalho.		
			Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o		
			consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e		
			lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos		
			ou quilometragem para revisões.		
			Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e		
			equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos,		
			bem como solicitar manutenção quando necessário.		
			Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter		
			sua habilitação sempre em ordem.		
			suu muomaquo sempre em ordem.		
			Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito		
			ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos		
			veículos.		
			Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do		



### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.	
Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	